



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de dezembro de 2016

Número 900-A

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.578 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.571.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2016.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.542 de 14 de janeiro de 2016, Lei nº 8.543 de 14 de janeiro de 2016, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II, parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade no valor de R\$ 2.571.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>19136</b> - 2.11.1.12.122.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 101.011200 .....	590.000,00
<b>21694</b> - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 101.011200.....	710.000,00
<b>22605</b> - 2.18.1.18.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.010000 .....	10.000,00
<b>23137</b> - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 101.011200 .....	147.000,00
<b>23674</b> - 2.16.1.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.010000 .....	34.000,00
<b>24626</b> - 2.11.1.12.365.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 101.011200 .....	290.000,00
<b>25849</b> - 2.11.1.12.365.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 118.014103 .....	300.000,00
<b>26316</b> - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 118.014103 .....	490.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>2.571.000,00</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>19395</b> - 2.11.1.12.365.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 118.014103.....	300.000,00
<b>21923</b> - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 118.014103.....	490.000,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de dezembro de 2016

Número 900-A

### EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

<b>20252</b> - 2.11.1.12.365.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 101.011200.....	880.000,00
<b>22897</b> - 2.09.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	44.000,00
<b>23216</b> - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 101.011200.....	857.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>2.571.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de novembro de 2016.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

### DECRETO Nº 5.579 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.355.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2016.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.542 de 14 de janeiro de 2016, Lei nº 8.543 de 14 de janeiro de 2016, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II, parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Unidade de Encargos Gerais, no valor de R\$ 2.355.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>25091</b> - 2.10.2.28.843.2900.3004 (Gestão da Dívida Fundada Contratada Interna) 46907100 (Principal da Dívida por Contrato) 100.010000.....	285.000,00
<b>27957</b> - 2.10.2.28.846.2900.3003 (Obrigações Tributárias e Contributivas) 33904700 (Obrigações Tributárias e Contributivas) 100.010000.....	700.000,00
<b>29673</b> - 2.10.2.28.843.2900.3004 (Gestão da Dívida Fundada Contratada Interna) 46907100 (Principal da Dívida por Contrato) 022100.010000.....	1.370.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>2.355.000,00</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>18871</b> - 2.10.2.28.843.2900.3004 (Gestão da Dívida Fundada Contratada Interna) 32902200 (Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato) 100.010000.....	985.000,00
<b>29573</b> - 2.10.2.28.843.2900.3004 (Gestão da Dívida Fundada Contratada Interna) 32902200 (Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato) 100.012100.....	1.370.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>2.355.000,00</b>



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de dezembro de 2016

Número 900-A

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de novembro de 2016.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

### DECRETO Nº 5.584 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$4.301.350,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2016.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.542 de 14 de janeiro de 2016, Lei nº 8.543 de 14 de janeiro de 2016, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II, parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 4.301.350,00 (quatro milhões, trezentos e um mil e trezentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>19786</b> - 2.13.1.10.122.2420.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33909100 (Sentenças Judiciais) 102.013100 .....	1.350,00
<b>22190</b> - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 102.013100 .....	4.300.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>4.301.350,00</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>23542</b> - 2.13.1.10.302.2404.2418 (Promoção Serviço Ambulatoriais Emergenciais e Hospitalares) 33903000 (Material de Consumo) 102.013100 .....	1.350,00
<b>28771</b> - 2.16.1.10.302.2403.1101 (Construção Hospital Regional) 44905100 (Obras e Instalações) 123.016145 .....	4.300.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>4.301.350,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de dezembro de 2016.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 13 de dezembro de 2016

Número 900-A

### EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

#### EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro  
Telefone: (31) 3779.7146  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>